

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (“Securizadora ou Habitasec”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, na qualidade de emissora da 135ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI e EMISSÃO, respectivamente”), vem comunicar aos titulares de CRI e ao mercado em geral que tomou conhecimento mediante o recebimento de Carta Circular de Notificação na data de 07/02/2023, que as empresas **ARACAJÚ INVESTIMENTOS LTDA.**, também denominada como **Aracajú Parque Shopping**, inscrita no CNPJ/ME nº 17.333.406/0001-99 (“DEVEDORA”), **ACF PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“FIADORA”), inscrita no CNPJ/ME nº 23.004.303/0001-88, em conjunto com as empresas Sergipe Indústria Têxtil Ltda. e Comercial Nortista Ltda. (“Grupo ACF”), ajuizaram Ação de Recuperação Judicial em 18 de janeiro de 2023, processo nº 20231140062 em trâmite perante a 14ª Vara Cível, Privativa de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Aracajú - Sergipe (“Recuperação Judicial”), tendo sido deferido o seu processamento em 25 de janeiro de 2023, sendo nomeado como administrador judicial o Sr. Jorge Luiz Husek Emanuelli, inscrito na OAB/SE sob o nº 7918. A princípio, o crédito da Habitasec, referente a Emissão citada, foi listado na Classe III – Crédito Quirografário no valor R\$ 22.007.464,57, contudo a Habitasec, através do Assessor Legal a ser contratado, apresentará divergência em relação ao valor e em relação a Classe, uma vez que o crédito possui garantia real e tomará todas as medidas cabíveis e necessárias para a defesa dos interesses dos titulares de CRI. São Paulo, 09 de fevereiro de 2023. **Habitasec Securitizadora S.A** - **Daniela Angela Rodrigues - Diretora Jurídica e Compliance** e **Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição.**